



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 02/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

SETORES ENVOLVIDOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA / COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DOS OBJETIVOS:

Definir procedimentos para o processo de Credenciamento das Instituições Financeiras aptas a receber as aplicações do Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A execução do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras deve seguir os métodos descritos neste manual normativo. O processo será realizado pelas áreas/servidores definidos como responsáveis.

DOS PROCEDIMENTOS:

1. Formalização de interesse e envio dos documentos

- A Instituição Financeira formaliza o interesse de credenciamento junto à Diretoria Administrativo-financeira do IPRESG e posteriormente, envia os documentos pertinentes.

2. Análise dos documentos

- A Diretoria Administrativo-financeira realiza uma análise preliminar da documentação recebida, a qual estando de acordo, será enviada para a Assessoria Financeira para realizar uma análise de relevância e emissão de parecer. Entretanto, observando irregularidades, será solicitado a Instituição Financeira a providencia de ajustes necessários para regularização;
- Ocorrendo a constatação de irregularidades/inconsistências, a Assessoria Financeira formaliza para a Diretoria Administrativo-financeira a providência de documentação pertinente junto a Instituição Financeira a ser credenciada;
- A Assessoria Financeira realiza análise dos documentos da Instituição Financeira em questão;

MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO

LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 02/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

SETORES ENVOLVIDOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA / COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- Se a documentação estiver regular, a Assessoria Financeira emitirá parecer e comunicará a Diretoria Administrativo-financeira a possibilidade de realização do credenciamento.

3. Recebimento do Parecer e envio ao Comitê de Investimentos

- Ao receber o parecer da Assessoria Financeira, a Diretoria Administrativo-financeira incluirá na pauta da próxima reunião do Comitê de Investimentos a análise dos documentos da instituição financeira e do parecer.

4. Análise dos documentos da Instituição Financeira e do parecer emitido pela Assessoria Financeira

- Na próxima reunião, o Comitê de Investimentos fará a análise dos documentos pertinentes da Instituição Financeira e do parecer emitido pela Assessoria Financeira;
- Se a documentação apresentada e o parecer emitido pela Assessoria Financeira estiverem de acordo e integral, dentro dos parâmetros das Políticas de Investimentos do exercício, o Comitê de Investimentos deliberará em ata, solicitação de credenciamento da Instituição Financeira em análise.

5. Formalização do Credenciamento

- Após deliberação favorável do Comitê de Investimentos, a Diretoria Administrativo-financeira solicitará a emissão do "Termo de Análise e Atestado de Credenciamento" em favor da Instituição Financeira;
- Após conferência pela Diretoria Administrativo-financeira do Termo de Análise e o Atestado emitidos, serão coletadas todas as assinaturas dos membros do Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Responsável Legal pelo IPRESG;
- Concluída a coleta de assinaturas, ocorrerá atualização na lista de Instituições Credenciadas e incluída a nova Instituição Financeira, disponibilizada no site do IPRESG.

MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO	LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG

